



PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 10/11/2011
Tatiane

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 3787

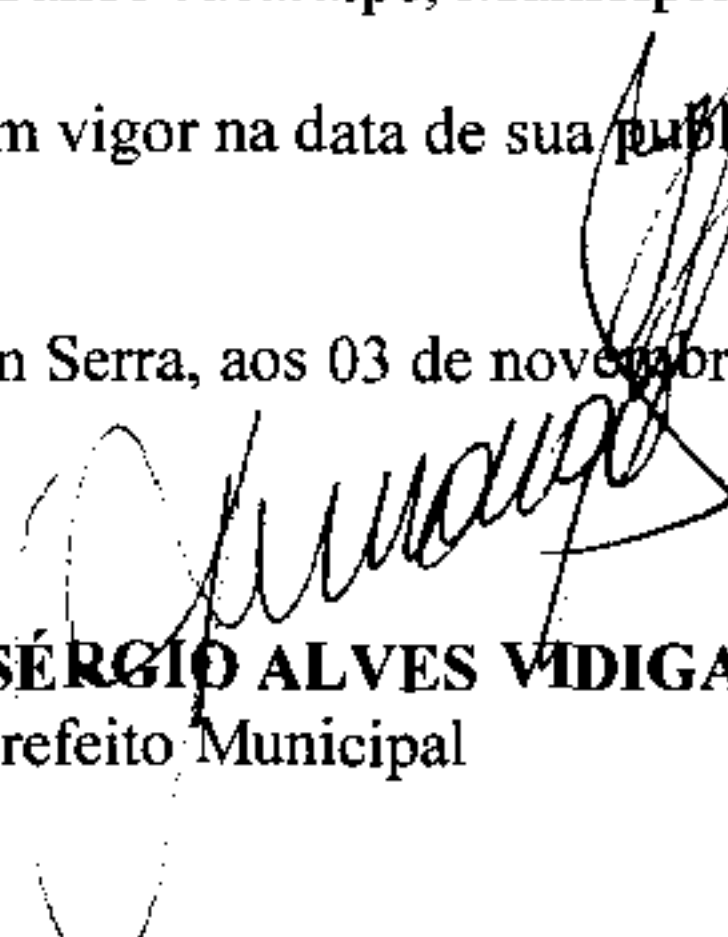
DENOMINA “PROF. MARIA ISTELEA MODENESI”, A E.M.E.F. LOCALIZADA NA RUA CAIÇARAS, NO BAIRRO JACARAÍPE, NO MUNICÍPIO DA SERRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição prevista no inciso II, do art. 72, da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada E.M.E.F. “PROFª. MARIA ISTELEA MODENESI” a Escola localizada na Rua Caiçaras, no Bairro Jacaraípe, Município da Serra.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal, em Serra, aos 03 de novembro de 2011.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal